CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Solicitação: 21903-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **17 de setembro de 2026 a 26 de outubro de 2026.** Receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Produtor (a)

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	Contratação de Produtor(a) Freelancer, para atuação junto à equipe de Produção do Conservatório de Tatuí, no período de 03/11/ 2026 a 23/12/2026. A contratação se faz necessária em razão do aumento da demanda de eventos e atividades programadas no Conservatório durante o período, contribuindo para o acompanhamento da produção, organização das atividades, suporte aos artistas e equipes envolvidas, bem como para o atendimento das demandas operacionais necessárias à realização dos eventos. Principais atribuições: Acompanhar a execução dos eventos e atividades programadas, desde a preparação até a finalização; Apoiar a equipe de Produção na organização e operacionalização dos eventos; Acompanhar montagens, ensaios, apresentações e desmontagens, conforme a necessidade de cada atividade; Realizar o acompanhamento de artistas, grupos, convidados e equipes técnicas durante sua permanência no Conservatório; Apoiar a organização e o atendimento das demandas de camarins, espaços de apoio, acessos e demais áreas utilizadas pelos artistas e equipes; Acompanhar horários de chegada, passagem de som, ensaios, apresentações, intervalos e demais compromissos previstos na programação; Auxiliar na organização dos espaços e na preparação da infraestrutura necessária

realização

Sede/ Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí-SP, +55 15 3205-8444 I **Unid. Chiquinha Gonzaga/** Rua São Bento, 808, Centro, Tatuí-SP, +55 15 3205-8443/8447 I **Unidade 3/** Rua XI de Agosto, 620, Centro, Tatuí – SP, +55 15 3205-8467 I **Polo São José do Rio Pardo/** Av. Benedicto dos Réis Scigliani, 255, Buenos Aires, São José do Rio Pardo-SP, +55 19 3682-7850/7851

		para a realização das atividades; Apoiar as demandas relacionadas a transporte, hospedagem, alimentação e logística de artistas e equipes, quando necessário; Acompanhar fornecedores e prestadores de serviços envolvidos nos eventos, garantindo o cumprimento das demandas previamente acordadas; Apoiar a comunicação entre Produção, equipes técnicas, artistas, professores, coordenações e demais áreas envolvidas nas atividades; Identificar e comunicar à equipe de Produção eventuais ocorrências, alterações ou necessidades durante a execução dos eventos; Auxiliar na resolução de demandas operacionais que surjam durante as atividades; Realizar conferência e acompanhamento das necessidades previstas em mapas de produção, cronogramas, fichas técnicas e demais documentos relacionados aos eventos; Apoiar o controle dos horários e fluxos de entrada e saída de artistas, equipes e materiais; Auxiliar na organização e conferência dos materiais e equipamentos necessários às atividades; Apoiar o registro das ocorrências e informações relevantes para o fechamento dos eventos; Executar outras atividades relacionadas à produção de eventos, conforme orientação da equipe responsável. O(a) profissional atuará em conjunto com a equipe de Produção, de acordo com a programação e as necessidades de cada evento, contribuindo para o adequado planejamento, acompanhamento e execução das atividades previstas para o período.

Descrição/Especificações:

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço

completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo. Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL

DE CULTURA, nos termos do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Daniele Jacó G. Cândido
E-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br
Fone: 15-32058444 Ramal: 8412

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA